



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 119/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera o inciso VI do artigo 39 da Lei n.º 6.369/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Montenegro; reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal a ele vinculado; dispõe sobre benefícios eventuais, serviços, programas de assistência social e projetos de enfrentamento da pobreza e dá outras providências.

A Mensagem Justificativa destaca que o presente Projeto de Lei busca ajustar a disposição dos benefícios eventuais, pois que a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD é cotidianamente demandada quanto a situações de insegurança alimentar, ausência de materiais de higiene pessoal e limpeza. Ocorre que a legislação vigente somente contempla gêneros alimentícios no referido dispositivo legal. Contudo, constata-se uma enorme demanda no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS por materiais de higiene como, por exemplo, sabonetes e absorventes.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 10 de outubro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 92510050

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F1B97C9E>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000559 de 10/10/2023 14:23:16		 F1B97C9E
Documento	Processo	
000035 / 2023	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: FELIPE KINN DA SILVA
CPF: 001***.***51
Assinado em: 10/10/2023 14:23:10



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 10/10/2023 13:41:51
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69574, -51.457264



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Assinado em: 10/10/2023 09:38:36
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695748, -51.457277



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 10/10/2023 10:23:39
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695741, -51.457257



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Assinado em: 10/10/2023 09:27:22
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695739, -51.457284

Hash do documento (SHA-256): fd4894ab69a2631e93eaeaf4007acf10025e54d78dfb83d8cd4898409b016c6b1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.